

Projeto de Lei nº 134/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 4206 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro - SAAEB - a conceder isenção de tarifa de água e esgoto às entidades assistenciais do município que abriguem idosos, que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro - SAAEB - autorizado a conceder isenção da tarifa mensal de água e esgoto às entidades assistenciais reconhecidas pelo município que abriguem idosos.

Parágrafo único. Somente terão direito à isenção de que trata o caput deste artigo as entidades que não possuem débito junto ao SAAEB, ou que não estejam com parcelamentos em atraso.

Art. 2º Caso o consumo mensal ultrapasse a 150.000 (cento e cinquenta mil) litros de água, o excesso será devido pelo usuário, sendo que o citado excesso não será isento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 14 de setembro de 2010.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 14 de setembro de 2010.

Ivanira A de Souza
Escrituraria
"Deus seja Louvado"